



Município de Nhandeara

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 - CEP 15190-000
Fone/Fax: (17) 3467-4990
CNPJ 45.146.271/0001-98 - Estado de São Paulo
E mail - contábil@nahandeara.sp.gov.br

LEI Nº. 2.600, DE 13 DE JANEIRO DE 2.021

(Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo aditivo ao convenio nº 002/2019 com a, **SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VOTUPORANGA**, objetivando o pronto atendimento hospitalar).

JOSÉ ADALTO BORINI, Prefeito Municipal de Nhandeara, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NHANDEARA APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar o 2º Termo de Aditamento ao Convenio nº 002/2019 de acordo com a clausula sexta deste, com a **SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VOTUPORANGA**, objetivando o pronto atendimento Hospitalar Emergencial da população do Município de Nhandeara, nos termos do disposto no parágrafo 1º do art. 199 da Constituição Federal.

Artigo 2º - O valor do presente termo de aditamento para o exercício de 2021 fica acordado em R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), e para os exercícios seguintes os valores definidos em leis especifica para cada exercício.

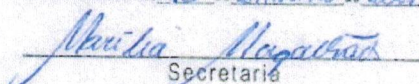
Artigo 3º As despesas anuais decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta de dotações orçamentarias na classificação da funcional programática 10301031.2.028000 elemento 3.3.50.39.00 para o exercício de 2021.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º de janeiro de 2021.

NHANDEARA, 13 DE JANEIRO DE 2021.


JOSE ADALTO BORINI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO, POR AFIXAÇÃO, NA SECRETARIA
DA PREFEITURA Aos 13 de Janeiro de 2021


Secretaria

Marília de Lima Magalhães
Funcionária Pública Municipal
RG. 44.849.520-X